



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 705

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras criada no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, através da Resolução nº 348, de 27/04/2021, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Campo Limpo Paulista acerca do tema;

CONSIDERANDO que as reuniões da Frente Parlamentar ocorrerão na sede da Câmara Municipal, onde, também, poderão ser recepcionadas famílias com suas demandas e acompanhadas de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que algumas pessoas com deficiência podem apresentar peculiaridades no comportamento próprias de cada deficiência, muitas vezes não reconhecidas pelos funcionários e pelas pessoas que transitam pela Câmara,

R E S O L V E comunicar aos servidores da Casa que esse Legislativo, tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Frente Parlamentar, passará a ser mais frequentado por pessoas que podem apresentar comportamentos peculiares de cada deficiência, e propor adaptação e excelência no atendimento e na forma de relacionamento para o bom acolhimento e acompanhamento dessas pessoas com deficiência durante os expedientes da Câmara Municipal, possibilitando ambiente saudável e acolhedor a essa parcela da nossa população.

Campo Limpo Paulista, 22 de setembro de 2021.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças